

SÍNTESSE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	EMGFA / AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO AFETO À DEFESA NACIONAL
AUDITORIA REF.*	AI01.02/2021
O QUE AUDITÁMOS	O processo de inventariação do património imobiliário afeto ao Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de um conjunto de diplomas que estabelecem o quadro legal e regulamentar, as competências e os procedimentos destinados a garantir a gestão patrimonial e das infraestruturas à responsabilidade do EMGFA; • Ausência de um sistema de informação robusto, que assegure a segurança e proteção de dados e a qualidade e fiabilidade da informação produzida; • Discrepâncias na aplicação de conceitos associados à classificação e identificação dos imóveis; • Desatualização dos dados do inventário, designadamente, quanto ao número de prédios arrendados, que diverge dos registos constantes no Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN) neste âmbito; • Não integração da totalidade dos prédios militares no SIGDN, de acordo com as novas regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a introdução de procedimentos adicionais aos já existentes que garantam a existência de informação atualizada relativa aos imóveis e em articulação com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), diligenciar no sentido de assegurar a gestão integrada do património imóvel, designadamente, das servidões militares e das casas do Estado que se encontram sob a responsabilidade do EMGFA; • Providenciar a clarificação de conceitos associados aos imóveis, de forma a evitar classificações diferenciadas para imóveis similares e com o mesmo tipo de utilização; • Diligenciar no sentido de atualizar os dados do inventário, com vista a contemplar informação que identifique de forma completa e rigorosa o património imobiliário afeto ao EMGFA; • Assegurar o registo de todos os prédios militares no SIGDN, por forma a facilitar a gestão e controlo dos bens imóveis em todas as suas fases.